



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 11 (onze) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 1º de dezembro de 2016, com início às 17 (dezesete) horas e 10 (dez) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Exmos. Desembargadores presentes: Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha. Presente, também, a Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, apenas para compor o **quorum** de instalação previsto no § 6º do art. 22 do Regimento Interno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria e Emília Facchini, em férias regimentais; Fernando Antônio Viégas Peixoto, César Pereira da Silva Machado Júnior e Sebastião Geraldo de Oliveira, com causas justificadas.

Presente a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 10 da sessão do dia 10 de novembro de 2016, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observando-se a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00693-2016-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrente: Rosângela Menezes Azevedo Sette

Advogada: Camila dos Santos Magalhães

Recorrido: Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo interposto por Rosângela Menezes Azevedo Sette; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, deu-lhe





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

provimento para deferir a pretensão deduzida na inicial de forma a estabelecer a pensão por morte do servidor aposentado deste Tribunal, Luiz Maurício de Azevedo Sette, prevista na Lei nº 8.112/90, desde o seu falecimento ocorrido em 25.07.2016, devendo a Administração deste Tribunal ser notificada para que tome as providências necessárias para o pagamento da pensão por morte, prevista na Lei nº 8.112/90, em benefício da Recorrente Rosângela Menezes Azevedo Sette.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedidos: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo e Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Assistiu ao julgamento o ilustre advogado Daniel Felipe de Oliveira Hilário (pela recorrente).

II. Processo TRT n. 00582-2016-000-03-00-0 RecAdm (sigiloso)

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrente: M. H. P. M.

Advogada: Camila dos Santos Magalhães

Recorrido: Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, retirou o processo de pauta a pedido do Exmo. Desembargador Relator Emerson José Alves Lage, para exame dos efeitos da tutela provisória de urgência concedida pela Justiça Federal no processo n. 66695-55.2016.4.01.3800, que determinou a reintegração do servidor ao Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedidos: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo e Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

III. Processo TRT n. 00265-2016-000-03-00-7 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrente: ASTTTER – Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Advogado: Tiago Cardoso Pena

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo interposto pela ASTTTER - Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage e Sérgio da Silva Peçanha.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Suspeito: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Designado Redator do acórdão o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, o primeiro a se manifestar sobre a tese prevalecente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IV. Processo TRT n. 00763-2016-000-03-00-0 MA

Interessada: Juíza Rosângela Pereira Bhering

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, referendou o ato da Segunda Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 2.621, de 23 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Rosângela Pereira Bhering, Titular da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

V. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 22.02.2017, em função de férias; e de 23.02 a 02.03.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.01 a 10.02.2017, em função de férias; e de 11 a 18.02.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Frederico Leopoldo Pereira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.01 a 08.02.2017, em função de férias; e de 09 a 16.02.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 24.02.2017, em função de férias; e de 25.02 a 04.03.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Anemar Pereira Amaral nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Interno; de 23.01 a 22.02.2017, em função de férias; e de 23.02 a 02.03.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Manoel Barbosa da Silva nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 24.02.2017, em função de férias; e de 25.02 a 04.03.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 07.01 a 06.02.2017, em função de férias; e de 07 a 14.02.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 a 16.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 17.01 a 16.02.2017, em função de férias; e de 17 a 24.02.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 24.02.2017, em função de férias; e de 25.02 a 04.03.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Cleber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 24.03.2017, em função de férias; e de 25.03 a 1º.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.01 a 08.02.2017, em função de férias; e de 09 a 16.02.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XVI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º.01 a 19.02.2017, em função de férias; e de 20 a 27.02.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20.02 a 02.04.2017, em função de férias; e de 03 a 10.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 22 a 29.01.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 30.01 a 06.03.2017, em função de férias; e de 07 a 14.03.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 540, de 8 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Eliana Márcia Coelho de Andrade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 543, de 8 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Regina Teixeira Miranda Dinelli, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 548, de 9 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Renata de Liz Neolácio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 533, de 28 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Davi Mourão Vasconcelos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 553, de 11 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

integrais, à servidora Leda das Graças Silveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 554, de 11 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Perpétuo Leal, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 558 de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor Paulo César Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 560, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Valdir Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13.

XXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 564, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Miriam Vieira Guimarães Dutra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 565, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Beti Cristina Teixeira Erminio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 570, de 18 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Danilo Macedo Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 586, de 22 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Aparecida Maria Palhares, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 567, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Indiara Miranda Pessoa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 590, de 22 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Marcos Rezende, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13.

XXXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 454, de 27 de setembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Fátima Chaves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 591, de 22 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Oscar Brito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 541, de 8 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Amália Maria Jorge de Castro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 574, de 18 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Adelina Maria Vecchia, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 566, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Lucymar Guelber de Mendonça, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 571, de 18 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Amélia Martins Leite de Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 559, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Simone Pinheiro Brettas Vargas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 587, de 22 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, à servidora Dorothy Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 563, de 16 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Hélio das Chagas Faria, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 593, de 23 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Herce Martins Pontes, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13.

XLIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 608, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Eugênia da Rocha Cota, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 603, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Jacinto José de Godoi e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 606, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Patrícia Rocha Nobre, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 607, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 605, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Selma Aparecida Coelho dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13.

XLIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 595, de 23 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Júlio César Dias Lanza, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XLIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 604, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Getúlio Teixeira de Lacerda, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

L. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 602, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Dayse Maria de Melo Franco, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

LI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 594, de 23 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Janice Nogueira Gonçalves Cury, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício.

Os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Luiz Ronan Neves Koury, Denise Alves Horta e João Bosco Pinto Lara homenagearam a MM. Juíza Rosângela Pereira Bhering e, destacando sua atuação profissional, desejaram que a magistrada se realize na nova fase que se inicia.

O Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury homenageou, de forma especial, os servidores Renata de Liz Leocádio, Herce Martins Pontes e Marcos Rezende.

A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães teceu elogios à servidora Amália Maria Jorge de Castro.

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes fez referência à servidora Leda das Graças Silveira.

Os Exmos. Desembargadores João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha homenagearam a servidora Maria Amélia Martins Leite de Almeida.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta fez um registro especial à servidora Maria Regina Alves, pelo seu trabalho junto à Revista deste Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

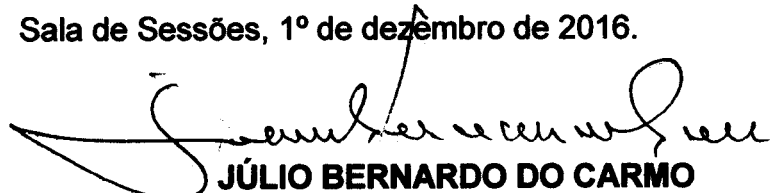
As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região.

A Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Ana Cláudia Nascimento Gomes, agradeceu a parceria ocorrida entre o Tribunal e o Ministério Público do Trabalho da Terceira Região ao longo do ano de 2016, desejando a todos um bom Natal e próspero Ano Novo.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 35 (trinta e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 1º de dezembro de 2016.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 17/02/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário